



Ask

**Emissão de comprovantes**

14/05/2013 11:29:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.34
2764202764 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 16.422,86

DEBITO EM: 14/05/2013

=====

DOCUMENTO: 051404

AUTENTICACAO SISBB: 7.D0B.B4B.79B.3FE.F4B

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 14/05/2013
N. da Ordem : 2346/13
Parcial
Processo : 463/2013
Nº AF/Ano:
Vencimento: 14/05/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho :	986	Pagamentos anteriores :	303.314,31
Valor do empenho :	1.000.000,00	Valor da ordem :	16.422,86
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.000.000,00	Total (B) :	319.737,17
		Saldo (A - B) :	680.262,83

Credor: **9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME**
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37 Cidade: Várzea Grande UF: MT
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - FEIJÃO CARIOQUINHA; BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO, SORO; LEITE PASTEURIZADO TIPO ORIGEM ANIMAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 16.422,86

Fica autorizado o pagamento de 16.422,86 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/5/2013.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 16.422,86

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7	DEBITO	16.422,86

Ordem de pagamento : Em 14/05/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 14/05/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Nota de Liquidação

SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 13/05/2013
Nº da Liquidação: **1663/13**
Global
Processo : 463/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000397



Número do empenho : 986/13
Valor do empenho : 1.000.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.000.000,00

Liquidações Anteriores: 303.314,31
Valor da liquidação: 16.422,86
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 319.737,17
Saldo (A - B): 680.262,83

Credor: **9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME**

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA:: 09, LOTE: 37
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - FEIJÃO CARIOQUINHA; BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO, SORO; LEITE PASTEURIZADO TIPO ORIGEM ANIMAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral : 16.422,86

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 16.422,86 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato : 015/2013

Número : 10/2013 Data : 6/3/2013
Data : 8/3/2013

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 13/05/2013

Responsável

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA MER:ARGENTINA Nº 37
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT
CEP 78158-730
FONE (65)30263751**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDANº 000.001.651
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5113 0509 6395 2000 0113 5500 1000 0016 5110 0001 6510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130017995729 08/05/2013 08:37:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

SEFIN
Fls. 01
e**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

07/05/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

07/05/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:37:56

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.424,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	1,85	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.422,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7897923022317	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO1, CONSTITUIDO DE	2005100	040	5102	UD	1.877,000	5,18	0,02%	9.721,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000847	BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO, SORO FR	04031000	040	5102	UD	1.186,000	2,44	0,00	2.893,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000846	LEITE PASTEURIZADO TIPO C ORIGEM ANIMAL,	04011010	040	5102	UD	1.933,000	1,97	0,00	3.808,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ObsFisco: Texto

ObsCont: Texto

RESERVADO AO FISCO

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/13
MARCO PAULO VIEIRA

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/2013
JULIA S. DE SÍLI

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 10000



14/05/2013 11:29:30

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.30
2764202764 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 91.230,00

DEBITO EM: 14/05/2013

DOCUMENTO: 051403

AUTENTICACAO SISBB: 2.33D.51F.F85.8FC.890

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

ESTADO MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Ordem de Pagamento,

SECRETARIA DE FAZENDA

C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

Município: Várzea Grande

Data: 14/05/2013

N. da Ordem : 2347/13

Parcial

Processo : 463/2013

Nº AF/Ano:

Vencimento : 14/05/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
 Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986
 Valor do empenho : 1.000.000,00
 Valor anulado : 0,00
 Total (A) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 319.737,17
 Valor da ordem : 91.230,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 410.967,17
 Saldo (A - B) : 589.032,83

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - MACARRÃO TIPO ESPAGUETI; FEIJÃO CARIOQUINHA; FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; MILHO PARA CANJICA; AÇUCAR CRISTAL; ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO; MARGARINA; BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; AVEIA FLOCOS; CANELA EM PÓ; BISCOITO SALGADO; MINGAU DE ARROZ; CHA MATE TOSTADO; MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; LEITE PASTEURIZADO; PAO TIPO CAREQUINHA; BEBIDA LACTEA; ARROZ TIPO 1; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; TEMPERO COMPLETO; PÓ PARA CURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 91.230,00

Fica autorizado o pagamento de 91.230,00 (noventa e um mil duzentos e trinta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/5/2013.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 91.230,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7	DEBITO	91.230,00

Ordem de pagamento : Em 14/05/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 14/05/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Nota de Liquidação

SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 13/05/2013
Nº da Liquidação: 1664/13
Global
Processo : 463/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000397



Número do empenho : 986/13
Valor do empenho : 1.000.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.000.000,00

Liquidações Anteriores: 319.737,17
Valor da liquidação: 91.230,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 410.967,17
Saldo (A - B): 589.032,83

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37

Cidade: Várzea Grande

C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - MACARRÃO TIPO ESPAGUETI; FEIJÃO CARIOQUINHA; FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; MILHO PARA CANJICA; AÇUCAR CRISTAL; ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO; MARGARINA; BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; AVEIA FLOCOS; CANELA EM PÓ; BISCOITO SALGADO; MINGAU DE ARROZ; CHA MATE TOSTADO; MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO; LEITE PASTEURIZADO; PAO TIPO CAREQUINHA; BEBIDA LACTEA; ARROZ TIPO 1; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; TEMPERO COMPLETO; PÓ PARA CURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral : 91.230,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 91.230,00 (noventa e um mil duzentos e trinta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 10/2013

Data : 6/3/2013

Contrato : 015/2013

Data : 8/3/2013

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 13/05/2013

Responsável

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME

R:ARGENTINA Nº 037
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT
CEP 78158-730
FONE (65)30263751

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDANº 000.001.645
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

5113 0509 6395 2000 0113 5500 1000 0016 4510 0001 6459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130017943787 07/05/2013 17:32:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

07/05/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PACO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

07/05/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:31:26

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.230,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				91.230,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7897518600128	MAC.TIPO ESPAGUETE,MASSA ALIMENTICIA SEM	19021900	040	5102	UD	3.920,000	1,64	0,00	6.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897923022317	FEIJAO CARIOQUINHA,TIPO1.CONSTITUIDO DE	20055100	040	5102	UD	1.917,000	5,18	0,00	9.930,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7892677000246	FARINHA MANDIOCA SECA,NAO MUITO FINA,LIG	11062000	040	5102	UD	1.220,000	4,95	0,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000839	VINAGRE DE VINHO,PRODUTO NATURAL FERMENT	22090000	040	5102	UD	354,000	1,39	0,00	492,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891300900151	EXTRATO TOMATE OBTIDO DA POLPA DE TOMATE	20029090	040	5102	UD	2.014,000	1,92	0,00	3.866,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891095100293	MILHO P/ CANJICA COR BRANCA,PRODUTO DOS	11042300	040	5102	UD	1.004,000	1,82	0,00	1.827,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000840	ACUCAR CRISTAL,ORIGEM VEGETAL.SACAROSE D	17011100	040	5102	UD	907,000	3,57	0,00	3.237,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000841	ACHOCOLATADO PO INSTANTANEO,A BASE DE AC	18069000	040	5102	UD	91,000	7,98	0,00	726,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000843	MARGARINA PRODUTO DE HIDROGENACAO DE OLE	15171000	040	5102	UD	169,000	4,39	0,00	741,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898921667357	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO,TIPO MAISENA,	19053100	040	5102	UD	1.590,000	2,54	0,00	4.038,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ObsFisco: Texto ObsCont: Texto	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Atesto Recebimento
das Mercadorias

20/05/13
Mauro Paulo Vieira

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/2013
João S. de Fátima

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662

SEFIN

Fls. 08

G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME

R:ARGENTINA Nº 037
 JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT
 CEP 78158-730
 FONE (65)30263751

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
 1- SAÍDA

1

Nº 000.001.645
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

5113 0509 6395 2000 0113 5500 1000 0016 4510 0001 6459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130017943787 07/05/2013 17:32:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ-ICMS	ALIQ-IPÍ
7891095100705	AVEIA FLOCOS FINOS.PRODUTO ENVOLTO EM PA	11041200	040	5102	UD	140,000	3,17	0,00	443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000844	CANELA EM PO EMBALAGEM CONTENDO INDENTIF	09062000	040	5102	UD	35,000	13,49	0,00	472,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898921667333	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU A	19053100	040	5102	UD	1.590,000	2,64	0,00	4.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891095110520	MINGAU DE ARROZ,INSTANTANEO,FARINHA DE A	11041200	040	5102	UD	405,000	7,97	0,00	3.227,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000845	CHA MATE TOSTADO.COMPOSICAO.NO MINIMO 70	09021000	040	5102	UD	192,000	3,58	0,00	687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897518600784	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO,MASSA ALIMENTI	19021900	040	5102	UD	233,000	1,79	0,00	417,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000846	LEITE PASTEURIZADO TIPO C ORIGEM ANIMAL,	04011010	040	5102	UD	2.849,000	1,97	0,00	5.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898112390125	PAO TIPO CAREQUINHA,COM NO MINIMO 50GR,F	19059090	040	5102	UD	11.770,000	0,78	0,00	9.180,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000847	BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO,SORO FR	04031000	040	5102	UD	2.583,000	2,44	0,00	6.302,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000850	ARROZ TIPO 1 LONGO E FINO,POLIDO INSENT	10063021	040	5102	UD	1.270,000	11,93	0,00%	15.150,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000851	SAL REFINADO,IODADO,COM NO MINIMO96,95%	21039021	040	5102	UD	203,000	0,99	0,00	200,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000852	OLEO SOJA,OBTIDO DO GRAO DE SOJA.LIQUIDO	15079011	040	5102	UD	1.530,000	3,64	0,00	5.569,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000853	TEMP. COMPLETO,A BASE DE ALHO.SAL.CEBOLA	21039021	040	5102	UD	276,000	3,49	0,00	963,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000854	PO P/ CURAL A BASE DE LEITE,INSTANTANEO	11081200	040	5102	UD	218,000	6,77	0,00	1.475,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/2013
James L. de S. L.

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/13

Marcos Paulo Vieira

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662

**Emissão de comprovantes**

14/05/2013 11:29:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.28
2764202764 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 59.400,00

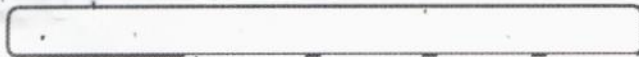
DEBITO EM: 14/05/2013

=====

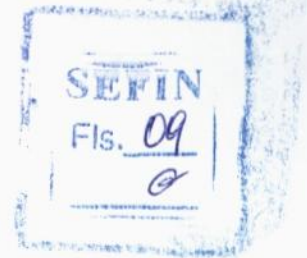
DOCUMENTO: 051402

AUTENTICACAO SISBB: 6.298.850.AE1.003.03C

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.



Ask



TED - Transferência Eletrônica Disponível

14/05/2013 11:01:17

Debitado

Agência	2764-2	
Conta corrente	50690-7	PM VARZEA GRANDE-MEREN

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2985	PANTANEIRA
Conta corrente (com DV)	30002700	
CNPJ	09.639.520/0001-13	
Nome favorecido	G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor	59.400,00	
Data transferência	14/05/2013	

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **148617465**.

Usuário: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 14/05/2013
N. da Ordem : 2348/13
Parcial
Processo : 463/2013
Nº AF/Ano:
Vencimento : 14/05/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986
Valor do empenho : 1.000.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 410.967,17
Valor da ordem : 59.400,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 470.367,17
Saldo (A - B) : 529.632,83

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação:

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; AÇUCAR CRISTAL; ACHOCOLATADO EM PÓ; MARGARINA; BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; AVEIA FLOCOS; BISCOITO SALGADO; MINGAU DE ARROZ; CHA MATE TOSTADO; MACARRÃO TIPO PADRE; LEITE PASTEURIZADO ORIGEM ANIMAL; PAO TIPO CAREQUINHA; BEBIDA LACTEA; ARROZ TIPO 1; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; TEMPERO COMPLETO; FEIJÃO CARIOQUINHA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 59.400,00

Fica autorizado o pagamento de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/5/2013.

Descontos : INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários : 0,00		
IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários : 0,00		
	Total de descontos : 0,00	Liquido a pagar :	59.400,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		DEBITO	59.400,00
28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7			

Ordem de pagamento : Em 14/05/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 14/05/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Nota de Liquidação

SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 13/05/2013
Nº da Liquidação: **1666/13**
Global
Processo : 463/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000397



Número do empenho :	986/13	Liquidações Anteriores:	410.967,17
Valor do empenho :	1.000.000,00	Valor da liquidação:	59.400,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.000.000,00	Total (B):	470.367,17
		Saldo (A - B):	529.632,83

Credor: **9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME**

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA:: 09, LOTE: 37

Cidade: Várzea Grande

C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - FARINHA DE MANDIOCA; VINAGRE DE VINHO; EXTRATO DE TOMATE; AÇUCAR CRISTAL; ACHOCOLATADO EM PÓ; MARGARINA; BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; AVEIA FLOCOS; BISCOITO SALGADO; MINGAU DE ARROZ; CHA MATE TOSTADO; MACARRÃO TIPO PADRE; LEITE PASTEURIZADO ORIGEM ANIMAL; PAO TIPO CAREQUINHA; BEBIDA LACTEA; ARROZ TIPO 1; SAL REFINADO; OLEO DE SOJA; TEMPERO COMPLETO; FEIJÃO CARIOQUINHA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral : 59.400,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 10/2013

Data : 6/3/2013

Contrato : 015/2013

Data : 8/3/2013

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 13/05/2013

Responsável

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA MER:ARGENTINA Nº 037
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT
CEP 78158-730
FONE (65)30263751**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDA **1****Nº 000.001.646**
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

5113 0509 6395 2000 0113 5500 1000 0016 4610 0001 6464

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130017950543 07/05/2013 17:57:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

07/05/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PACO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

07/05/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:57:41

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	59.404,73	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4,73	0,00	0,00	59.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7892677000246	FARINHA MANDIOCA SECA,NAO MUITO FINA,LIG	11062000	040	5102	UD	664,000	4,95	0,02%	3.286,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000839	VINAGRE DE VINHO,PRODUTO NATURAL FERMENT	22090000	040	5102	UD	200,000	1,39	0,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891300900151	EXTRATO TOMATE OBTIDO DA POLPA DE TOMATE	20029090	040	5102	UD	1.158,000	1,92	0,00	2.223,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000840	ACUCAR CRISTAL,ORIGEM VEGETAL,SACAROSE D	17011100	040	5102	UD	513,000	3,57	0,00	1.831,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000841	ACHOCOLATADO PO INSTANTANEO,A BASE DE AC	18069000	040	5102	UD	102,000	7,98	0,12%	812,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000843	MARGARINA PRODUTO DE HIDROGENACAO DE OLE	15171000	040	5102	UD	129,000	4,39	0,00	566,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898921667357	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO,TIPO MAISENA,	19053100	040	5102	UD	1.100,000	2,54	0,00	2.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78910951100705	AVEIA FLOCOS FINOS PRODUTO ENVOLTO EM PA	11041200	040	5102	UD	72,000	3,17	0,00	228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898921667333	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU A	19053100	040	5102	UD	1.100,000	2,64	0,00	2.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78910951110520	MINGAU DE ARROZ,INSTANTANEO,FARINHA DE A	11041200	040	5102	UD	215,000	7,97	0,06%	1.712,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ObsFisco: Texto

ObsCont: Texto

RESERVADO AO FISCO

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/2013
João S. de Sá

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/13
Marcos Paulo Vieira

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662

SEFI
Fls. 12

G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME

R:ARGENTINA Nº 037
 JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT
 CEP 78158-730
 FONE (65)30263751

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 Nº 000.001.646
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

5113 0509 6395 2000 0113 5500 1000 0016 4610 0001 6464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130017950543 07/05/2013 17:57:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000000845	CHA MATE TOSTADO.COMPOSICAO.NO MINIMO 70	09021000	040	5102	UD	160,000	3,58	0,00	572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897518600784	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO,MASSA ALIMENTI	19021900	040	5102	UD	123,000	1,79	0,00	220,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000846	LEITE PASTEURIZADO TIPO C ORIGEM ANIMAL.	04011010	040	5102	UD	2.349,000	1,97	0,00	4.627,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898112390125	PAO TIPO CAREQUINHA,COM NO MINIMO 50GR,F	19059090	040	5102	UD	25.051,000	0,78	0,00	19.539,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000847	BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO.SORO FR	04031000	040	5102	UD	2.704,000	2,44	0,00	6.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000850	ARROZ TIPO 1 LONGO E FINO,POLIDO.INSENT	10063021	040	5102	UD	625,000	11,93	0,03%	7.454,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000851	SAL REFINADO,IODADO,COM NO MINIMO96,95%	21039021	040	5102	UD	79,000	0,99	0,00	78,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000852	OLEO SOJA,OBTIDO DO GRAO DE SOJA LIQUIDO	15079011	040	5102	UD	848,000	3,64	0,00	3.086,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000853	TEMP COMPLETO,A BASE DE ALHO,SAL,CEBOLA	21039021	040	5102	UD	156,000	3,49	0,00	544,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897923022317	FEIJAO CARIOQUINHA,TIPO1,CONSTITUIDO DE	20055100	040	5102	UD	8,000	5,18	0,00	41,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/13

marcos Paulo Vieira

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/2013

João T. de Sili

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662



Emissão de comprovantes

14/05/2013 11:29:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2013 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.24
2764202764 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM VARZEA GRANDE-MEREN

AGENCIA: 2764-2 CONTA: 50.690-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2985-8 - PANTANEIRA

CONTA: 3.000.270-0

FAVORECIDO: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.639.520/0001-13

VALOR: R\$ 11.868,13

DEBITO EM: 14/05/2013

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB: E.A4E.63A.775.F67.B7B

Transação efetuada com sucesso por: J8112944 MAURO SABATINI FILHO.

ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 14/05/2013
N. da Ordem : 2345/13
Parcial
Processo : 463/2013
Nº AF/Ano:
Vencimento : 14/05/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



Número do empenho : 986
Valor do empenho : 1.000.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 1.000.000,00

Pagamentos anteriores : 291.446,18
Valor da ordem : 11.868,13
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 303.314,31
Saldo (A - B) : 696.685,69

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação:

DESPEZA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PÃO TIPO CAREQUINHA; CANELA EM PÓ; LEITE PASTEURIZADO; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 11.868,13

Fica autorizado o pagamento de 11.868,13 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/5/2013.

Descontos : INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00		
IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00		
		Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar :	11.868,13

Recursos:				Núm.Docto.	Valor
Conta Banco				DEBITO	11.868,13
28853 B.BRASIL/PM VARZEA GRANDE-MERENDA - 50.690-7 - 50.690-7					

Ordem de pagamento : Em 14/05/2013 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 14/05/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Nota de Liquidação

SECRETARIA DE FAZENDA
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10
Município: Várzea Grande

Data: 13/05/2013
Nº da Liquidação: **1662/13**
Global
Processo : 463/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000397



Número do empenho : 986/13
Valor do empenho : 1.000.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.000.000,00

Liquidações Anteriores: 291.446,18
Valor da liquidação: 11.868,13
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 303.314,31
Saldo (A - B): 696.685,69

Credor: **9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME**
Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37
C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Cidade: Várzea Grande
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PÃO TIPO CAREQUINHA; CANELA EM PÓ; LEITE PASTEURIZADO; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral : 11.868,13

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 11.868,13 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato : 015/2013

Número : 10/2013 Data : 6/3/2013
Data : 8/3/2013

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 13/05/2013

Responsável

MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Empenho

SECRETARIA DE FAZENDA

C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

Município: Várzea Grande

Data: 05/04/2013

Nº do empenho : 986/13

Global

Processo : 463/2013

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
 Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2.180 - Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.0102 - Gêneros De Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000397



Dotação Inicial:	2.464.000,00	Empenhos anteriores :	665.999,98
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.000.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.464.000,00	Total (B) :	1.665.999,98
		Saldo (A - B) :	798.000,02

Credor: 9039 G.M.DE MIRANDA E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA: ARGENTINA, 37, QDRA.: 09, LOTE: 37

C.N.P.J.: 09-639-520/0001-13

Banco:

Cidade: Várzea Grande

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE VG/MT, CONFORME CONTRATO DE Nº 015/2013.
 CI: 463/2013- SME.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.000.000,00

Fica empenhada a importância de 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato : 015/2013


Data :

Número : 10/2013

Data : 06/03/2013

Data : 08/03/2013


 JOSE AUGUSTO DE MORAES
 Secretário de Planejamento


 WALACE SANTOS GUIMARÃES
 Prefeito Municipal

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G.M.DE MIRANDA & CIA LTDA ME

R:ARGENTINA Nº 37
JARDIM IMPERIAL - VARZEA GRANDE-MT
CEP 78158-730
FONE (65)30263751

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.001.652
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5113 0509 6395 2000 0113 5500 1000 0016 5210 0001 6526

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151130017996013 08/05/2013 08:38:49

SEFI
Fis. 17
G

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DO PRODUTO NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133574067

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.639.520/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

07/05/2013

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500

BAIRRO/DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

07/05/2013

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

FONE/FAX

(65)36888126

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:38:50

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.868,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,68	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.868,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898112390125	PAO TIPO CAREQUINHA,COM NO MINIMO 50GR,F	19059090	040	5102	UD	9.077,000	0,78	0,00	7.080,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000844	CANELA EM PO.EMBALAGEM CONTENDO INDENTIF	09062000	040	5102	UD	25,000	2,49	0,00	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000846	LEITE PASTEURIZADO TIPO C ORIGEM ANIMAL,	04011010	040	5102	UD	830,000	1,97	0,00	1.635,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897518600128	MAC.TIPO ESPAGUETE,MASSA ALIMENTICIA SEM	19021900	040	5102	UD	1.885,000	1,64	0,02%	3.090,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ObsFisco: Texto	
ObsCont: Texto	

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/13

Marcos Paulo Vieira

Atesto Recebimento
das Mercadorias

10/05/2013

Julian S. de Almeida

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DA: SME Assessoria Administrativa e Financeira	PARA: Secretaria de Finanças	DATA: 13/05/2013	CI Nº. 670/2013
---	---	-----------------------------------	----------------------------------

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria pagamento das notas fiscais em anexo, em favor da **G.M DE MIRANDA & CIA LTDA ME**, referente ao fornecimento gêneros alimentícios, Contrato nº015/2013, no valor R\$ 73.216,00 (setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais).

Empresa	Nº nota fiscal	Valor RS
G.M DE MIRANDA & CIA LTDA ME	000.001.651	16422,86
	000.001.652	11.868,13
	000.001.646	59.400,00
	000.001.645	91.230,00
TOTAL.....		R\$ 178.920,99

Projeto Atividade: 2180

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte: 102

Atenciosamente;


Jonas Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ANALISE DE CONFORMIDADE

CONFERI O PRESENTE PROCESSO Nº. 174318/13

REFERENTE O PAGAMENTO DE: Genovés Alimentício

Assinatura do responsável

VARZEA GRANDE/MT, 13 / 05 /2013

De acordo:

Edilson Roberto da Silva em: / /
Edilson Roberto da Silva
Contador Geral

AUTORIZO O PAGAMENTO:

Mauro Sabatini Filho em: / /
Mauro Sabatini Filho
Secretário Municipal de Finanças

14/05



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CHECK LIST – PAGAMENTOS

Processo/Gespro: N° 174318/13

Pagamentos: GENÉRIS ALIMENTÍCIOS

Empresa: D.M. MIRANDA CIA LTDA ME Empenho: 986/13

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	Com Vencimento
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput da lei nº 8.666/93; art.3º, §2º, III, decreto 3.931/01;	X		
2. Consta cópia do empenho ou a solicitação do empenho ou pagamento autorizado pelo Ordenador de Despesa;			
3. Nota Fiscal com data posterior ao empenho;	X		
4. Nota Fiscal atestada pelo Ordenador de Despesa e fiscal do contrato; <u>Gestor</u>	X		
5. C. I. com autorização de pagamento pelo gestor;	X		O.D
6. CND do INSS;	X		07/09/13
7. CRF / CND do FGTS;	X		11/06/13
8. CND Trabalhistas;	X		24/10/13
9. CND ICMS/IPVA – SEFAZ-MT	X		18/05/13
10. CND PGE			
11. CND conjunta SRFB / PGFN	X		31/08/13
12. Dados Bancários			
13. Relatório dos Gestores dos Contratos	X		DECLARAÇÃO
14. Cópia do Contrato e Aditivos	X		
15. CND Tributos Municipais Várzea Grande/MT	X		26/05/13
16. CND Tributos Outros Municipios			
17. CND PGM da Dívida Ativa	X		27/05/13
18. Projeto/Atividade/Fonte/Recurso	X		
19. Outros			

Várzea Grande/MT, 13 / 05 /2013

[Signature]
Secretaria Municipal de Finanças
Várzea Grande - MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo seu secretário Sr. JONAS SEBASTIÃO DA SILVA, inscrito no CPF 803.803.661-87, o Sr. MARCOS PAULO VIEIRA, Coordenador de Merenda Escolar, portador do CPF 655.118.671-87 e a Sra. Mônica A. Gonçalves, portadora do CPF 627.749.301-97, Fiscais do Contrato Nr.015/2013 assinado em 08 de março de 2013, para fornecimento de gêneros alimentícios à instituições de ensinos do Município de Várzea Grande-MT, firmado com a empresa G.M MIRANDA & CIA LTDA.


Em atendimento a Clausula 7.3 - DA FORMA DE PAGAMENTO – DECLARAMOS que:


- Os serviços foram prestados a contento e em conformidade com as Cláusulas Contratuais;
- A documentação comprobatória encontra-se devidamente arquivada nesta Secretaria Municipal de Educação na Assessoria Administrativa e Financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2013.


JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação


MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador da Merenda Escolar


MONICA APARECIDA GONÇALVES
Fiscal de Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO

EMPRESA: G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.639.520/0001-13
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 07, JARDIM IMPERIAL, VARZEA GRANDE/MT.
TELEFONE: (65) 3026-3751

Solicitamos a entrega dos produtos abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	664	UND	FARINHA MANDIOCA SECA	4,95	3.286,07
02	200	UND	VINAGRE DE VINHO	1,39	278,00
03	1.158	UND	EXTRATO DE TOMATE	1,92	2.223,36
04	513	UND	AÇUCAR CRISTAL	3,57	1.831,41
05	102	UND	ACHOCOLATADO PÓ INSTANTANEO	7,98	812,96
06	129	UND	MARGARINA	4,39	566,31
07	1.100	UND	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	2,54	2.794,00
08	72	UND	AVEIA FLOCOS FINOS	3,17	228,24
09	1.100	UND	BISCOITO SALGADO	2,64	2.904,00
10	215	UND	MINGAU DE ARROZ	7,97	1.712,55
11	160	UND	CHA MATE TOSTADO	3,58	572,80
12	123	UND	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO	1,79	220,17
13	2.349	UND	LEITE PASTEURIZADO	1,97	4.627,53
14	25.051	UND	PAO TIPO CAREQUINHA	0,78	19.539,78
15	2.704	UND	BIBIDA LACTEA	2,44	6.597,76
16	625	UND	ARROZ TIPO 1	11,93	7.454,25
17	79	UND	SAL REFINADO	0,99	78,21
18	848	UND	OLEO SOJA	3,64	3.086,72
19	156	UND	TEMPERO COMPLETO	3,49	544,44
20	8	UND	FEIJAO CARIOQUINHA	5,18	41,44
TOTAL.....					R\$ 59.400,00

Várzea Grande, 18 de março de 2013.


Jonas Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Educação

Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro Água Limpa – CEP 78.125-700
smefinanceiro2013@hotmail.com





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA: G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA ME

CNPJ: 09.639.520/0001-13

ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 07, JARDIM IMPERIAL, VARZEA GRANDE/MT.

TELEFONE: (65) 3026-3751

Solicitamos a entrega dos produtos abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3920	UND	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	1,64	6428,80
02	1917	UND	FEJAO CARIOQUINHA	5,18	9.930,06
03	1220	UND	FARINHA DE MANDIOCA	4,95	6.039,00
04	354	UND	VINAGRE DE VINHO	1,39	492,06
05	2014	UND	EXTRATO DE TOMATE	1,92	3866,88
06	1004	UND	MILHO PARA CANJICA	1,82	1827,28
07	907	UND	ACUCAR CRISTAL	3,57	3237,99
08	91	UND	ACHOCOLATADO PO INSTANTANEO	7,98	726,18
09	169	UND	MARGARINA	4,39	741,91
10	1590	UND	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO	2,54	4038,60
11	140	UND	AVEIA FLOCOS FINOS	3,17	443,80
12	35	UND	CANELA EM PO	13,49	472,15
13	1590	UND	BISCOITO SALGADO	2,64	4197,60
14	405	UND	MINGAU DE ARROZ	7,97	3227,85
15	192	UND	CHA MATE TOSTADO	3,58	687,36
16	233	UND	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO	1,79	417,01
17	2849	UND	LEITE PASTEURIZADO	1,97	5612,53
18	11770	UND	PAO TIPO CAREQUINHA	0,78	9180,60
19	2583	UND	BEBIDA LACTEA	2,44	6302,52
20	1270	UND	ARROZ TIPO 1	11,93	15.150,49
21	203	UND	SAL REFINADO	0,99	200,97

Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro Água Limpa – CEP 78.125-700
smefinanceiro2013@hotmail.com



Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662

Marcos Paulo Vieira
13.05.13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	1.530	UND	OLEO SOJA	3,64	5569,20
23	276	UND	TEMP. COMPLETO	3,49	963,24
24	218	UND	PO P/ CURAL	6,77	1475,86
TOTAL.....					R\$ 91.230,00

Várzea Grande, 18 de março de 2013.


Jonas Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Educação

Mônica A.

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRM 1662

Marcelo Paulo Vieira
13.05.13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO

EMPRESA: G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 09.639.520/0001-13
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 07, JARDIM IMPERIAL, VARZEA GRANDE/MT.
TELEFONE: (65) 3026-3751

Solicitamos a entrega dos produtos abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.877	UND	FEIJAO CARIOQUINHA	5,18	9.721,01
02	1.186	UND	BEBIDA LACTEA	2,44	2.893,84
03	1.933	UND	LEITE PASTEURIZADO	1,97	3.808,01
TOTAL.....					16.422,86

Várzea Grande, 11 de março de 2013


Jonas Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Educação

Manoel Paulo Vieira
13.05.13

Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA: G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA ME

CNPJ: 09.639.520/0001-13

ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 07, JARDIM IMPERIAL, VARZEA GRANDE/MT.

TELEFONE: (65) 3026-3751

Solicitamos a entrega dos produtos abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	9077	UND	PAO CAREQUINHA	0,78	7080,06
02	25	UND	CANELA EM PO	2,49	62,25
03	830	UND	LEITE PAUSTEURIZADO	1,97	1635,10
04	1885	UND	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	1,64	3090,72
TOTAL.....					R\$ 11.868,13

Várzea Grande, 15 de abril de 2013.


Jonas Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Educação

Mônica A. Gonçalves
Mônica A. Gonçalves
Nutricionista
CRN 1662

Marcos Paulo Vieira
13.05.13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DATA: 13/05/2013	HORA: 13:06	Nº PROCESSO: 174316/13
REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FINANCEIRO		
CPF/CNPJ:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - SECRETARIA DE FINANÇAS		
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - SECRETARIA DE FINANÇAS		



ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITA O PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS DA GM MIRANDA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 178.920,89

OBSERVAÇÃO: CI Nº 670

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO - FINANCEIRO

Francis Raymon C. de Souza



Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.
Acompanhe o processo on-line em: www.varzeagrande.mt.gov.br - 3688-8000

Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso
CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000792013-10001520
Nome: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 09.639.520/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo a ela identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2013.
Válida até 07/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09639520/0001-13
Razão Social: G M DE MIRANDA E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: MERCADO SAO JOAO
Endereço: R ARGENTINA 37 QD 09 LT 37 / JARDIM IMPERIAL / VARZEA GRANDE / MT / 78158-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

Certificação Número: 2013051317493347196207

Informação obtida em 13/05/2013, às 17:49:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEFIN

Fls. 30

6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.639.520/0001-13

Certidão n°: 28808577/2013

Expedição: 18/04/2013, às 08:39:53

Validade: 14/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.639.520/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



SEFIN
Fls. 31
e

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/04/2013 - 07:35:02

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009314800**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais**

Data de Emissão: **18/04/2013**

Hora de Emissão: **07:35:03**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA ARGENTINA , 37 JARDIM IMPERIAL VARZEA GRANDE MT

CNAE : Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **09.639.520/0001-13**

Razão Social : **G. M.DE MIRANDA & CIA. LTDA. - ME**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **18/05/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2A7A22A22MTK22BU**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/04/2013 - 07:35:02

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009314800**Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais**Data de Emissão: **18/04/2013**Hora de Emissão: **07:35:03**

QUANTO AO CONTRIBUINTE
09.639.520/0001-13 - G. M.DE MIRANDA & CIA. LTDA. - ME - Débito Suspense Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brEsta Certidão tem validade até **18/05/2013** - Fornecimento GratuitoCódigo de Autenticidade : **2A7A22A22MTK22BU**

Página 2 de 2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA - ME**
CNPJ: **09.639.520/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 00:46:21 do dia 04/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2013.

Código de controle da certidão: **EB04.7A0F.7CC4.7A06**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA Nº 2512-2013

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo protocolado sob o nº 157399/13, datado de 27/02/2013, a requerimento do(a) próprio(a) Contribuinte, **CERTIFICA-SE**, para os devidos fins de direito, que após pesquisa efetuada nos **ARQUIVOS DESTA PROCURADORIA**, verificou-se nada existir quanto a débitos em Dívida Ativa Municipal ou ajuizados, em nome de:

G M DE MIRANDA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF Nº: 09.639.520/0001-13

Estabelecido na Rua Argentina, nº 37 Qda 09 Lote 37, Bairro Jardim Imperial, no município de Várzea Grande/MT, até a presente data, ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, é o que temos a certificar.

Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2013.

Ruy Marcelo Baracat de Oliveira
Coordenador da Dívida Ativa / Procuradoria Fiscal
CRC/MT 005821/O-0

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior
Procurador Adjunto Chefe da Procuradoria Fiscal de Várzea Grande
OAB/MT 6.076

VALIDADE: 90 (noventa) dias, nos termos da Portaria Conjunta 002/PROC/SEFAZ/2005.


NOTA: Qualquer rasura invalida a presente certidão.

PRODUTOS - SUPERMERCADO SAO JOAO

SEQ	PRODUTOS	6 S	7 S	8 S	9 S	TOTAL	VUNIT	V.TOTAL	
1	ARROZ AG. CREMOSO	532	553	738	625	397	2845	11,93	33.940,85
2	MACARRÃO ESPAGUETE	1670	1728	2250	2115	1222	8985	1,64	14.735,40
3	SAL REFINADO	121	82	82	79	65	429	0,99	424,71
4	OLEO DE SOJA	653	680	877	848	450	3508	3,64	12.769,12
5	TEMPERO COMPLETO	119	126	157	156	130	688	3,49	2.401,12
6	FEIJÃO CARIOCA	812	853	1105	1200	685	4655	5,18	24.112,90
7	FARINHA DE MANDIOCA	520	537	700	664	0	2421	4,95	11.983,95
8	VINAGRE	151	152	203	200	165	871	1,39	1.210,69
9	EXTRATO DE TOMATE	843	873	1171	1158	685	4730	1,92	9.081,60
10	MILHO DE CANJICA	1004	16	0	0	0	1020	1,82	1.856,40
11	ACUCAR CRISTAL	397	408	510	513	292	2120	3,57	7.568,40
12	ACHOCOLATADO EM PO	42	58	49	102	53	304	7,98	2.425,92
13	MARGARINA	77	81	92	129	142	521	4,39	2.287,19
14	BISCOITO DOCE	484	600	1106	1100	741	4031	2,54	10.238,74
15	AVEIA FLOCOS	64	60	76	72	60	332	3,17	1.052,44
16	CANELA EM PO	25	27	35	66	0	153	2,49	380,97
17	BISCOITO DE SAL	484	600	1106	1100	741	4031	2,64	10.641,84
18	MINGUAL DE ARROZ	182	219	223	215	182	1021	7,97	8.137,37
19	CHA MATE	37	67	155	160	115	534	3,58	1.911,72
20	CURAL DE MILHO	218	336	0	0	0	554	6,77	3.750,58
21	MACARRÃO PADRE NOSSO	107	117	126	123	162	635	1,79	1.136,65
22	LEITE TIPO C	586	2763	2263	2349	1630	9591	1,97	18.894,27
23	PÃO CARECA	7887	9077	9299	25051	15864	67178	0,78	52.398,84
24	BEBIDA LACTEA	668	813	1915	2704	1603	7703	2,44	18.795,32
									252.136,99

SEFIN
 Fis. 37
 @

0019
 01/03/2013
 01.543.617
 761-433-4
 22/02/2013
 17,49
 0019
 01/03/2013
 01.543.617
 761-433-4
 22/02/2013
 17,49
 0019
 01/03/2013
 01.543.617
 761-433-4
 22/02/2013
 17,49

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADACAO - DAR MODELO 1 - AUT		02 - RESERVADO Nº TP PAR SEQUENCIA		09 - RESERVAÇÃO AO SELO FISCAL OBRIGATORIO O USO DO SELO FISCAL NA SAIDA PARA OUTRA U.F.	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA. - ME		06 - CNPJ DO ORÇ 09.839.620/0001-71			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ARGENTINA, 37 CUADRA 09, LOTE 37 - JARDIM IMPERIAL, VARZEA GRANDE/MT		08 - INSCRIÇÃO ICMS 13.357.406-7			
07 - Nº DO SELO FISCAL		05 - NÚMERO DA NOTA DE PAGAMENTO		23 - COMPLEMENTARES 0004102326889	
10 - NOME DO MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		20 - CÓDIGO MUNIC 275000		22 - DATA VENCIMENTO 28/02/2013	
04 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNDO APERF SERV JURÍDICOS DA PGE-FUNJUS		11 - PERÍODO REF 02/2013		25 - CÓDIGO 6130	
03 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita 613001 - CERTIDÃO		24 - CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 10,00	
Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendária. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		26 - MULTA		28 - VALOR 0,00	
21 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS		JUROS		29 - VALOR 0,00	
Modelo aprovado pela Portaria nº 105/2003		32 - I.P.T.E.		30 - VALOR 7,49	
8587000000-6 17190123201-7 30228613000-4 04102326889-9		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 17,49	
		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

8587000000-6 17190123201-7 30228613000-4 04102326889-9

Via Arrecadação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2013 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA G.M DE MIRANDA & CIA LTDA – ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede no Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, neste ato, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** o Excelentíssimo Senhor **WALACE DOS SANTOS GUIMARAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 501119 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 761.851.507-78, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por seu Secretário, o Senhor **JONAS SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 733.618 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 803.803.661-87, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G.M DE MIRANDA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.520/0001-13, situada Rua Argentina, nº 37, Quadra 09, Lote 37, Jardim Imperial, Várzea Grande – MT, Fone: 3026-3751, neste ato, representado pela Senhora **GEISE MARIANA DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1518211-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 000.870.741-33, doravante, denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, o presente **TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2013** referente ao **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.2013**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 10.2013**, o qual, é regido pela **Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993**, mediante as Cláusulas e condições a seguir expostas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN
Fls. 39
e

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este presente Instrumento Contratual, decorre da expressa autorização do Prefeito Municipal, e, se encontra vinculado a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, ao ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.2013, oriundo do Processo Administrativo nº.10.2013, ao Termo de Referência nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Proposta de preços da Contratada, os quais, fazem parte integrante e inseparável deste, regulando assim em suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Contratual, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 - DO CONTRATO

A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte dias) contados a partir da sua assinatura, ou até que se finde o processo licitatório, o qual ocorrer primeiro.

3.2 – PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

O prazo para a entrega dos produtos deverá ser de até dois (2) dias após a expedição da ordem de fornecimento, preferencialmente toda segunda-feira até às 11.30.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS, DOS GÊNEROS, DAS DISCRIMINAÇÕES E DAS QUANTIDADES

Os itens, os gêneros, as discriminações e as quantidades, estão devidamente vinculados ao ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04. 2013, bem como, no Termo de Referência nº 01/2013, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	EMBALAGEM
01	12.286	KG	ARROZ, TIPO 1, LONGO E FINO, POLIDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 5 KG

João



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN
Fls. 40

02	36.786	PCT	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G
03	2.700 PCTS	PCT	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG
04	30.063	UND	ÓLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO DO GRAO DE SOJA. LÍQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	EMBALAGEM PRÓPRIA (POLIETILENO - PET), ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 900 ML
05	2.700	POTES	TEMPERO COMPLETO - PRODUTO A BASE DE ALHO, SAL, CEBOLA, CHEIRO VERDE E ERVAS, SEM PIMENTA.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG
06	27.783	PCTS	FEIJÃO - CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES, APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG.
07	18.168	PCTS	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, NÃO MUITO FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG.
08	3.540	UND	VINAGRE - VINAGRE DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO, ACÉTICO DE VINHO TINTO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACIDEZ DE 4,0%.	EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 750ML.
09	12.878	LATA	EXTRATO DE TOMATE - OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 350 G
10	2.261	PCT	MILHO PARA CANJICA - DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS, L. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS.	EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G.



SEFIN

Fls. 41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

11	10.136	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCO, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 2 KG
12	900	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU SOLUBILIZADO, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LECITINA DE SOJA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG
13	1350	- POTE	MARGARINA - PRODUTO DE HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E BOLORES, COM ADIÇÃO DE SAL. NÃO DEVERÁ SER CREME VEGETAL.	EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 KG
14	32.760	PCT	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA, BISCOITOS QUEIMADOS, DUROS, QUEBRADIÇOS NÃO SERÃO ACEITOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G
15	1.800	CX	AVEIA EM FLOCOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS.	PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS. DE 250 G
16	360	PCT	CANELA - CANELA EM PÓ	EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. DE 260 G.
17	27.135	PCT	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ADITIVOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA, BISCOITOS QUEIMADOS, DUROS, QUEBRADIÇOS NÃO SERÃO ACEITOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G.
18	1.375	PCT	PÓ PARA MINGAU - MINGAU DE ARROZ, INSTANTÂNEO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E AROMATIZANTES.	EMBALAGEM PRÓPRIA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN
Fls. 42

19	3.255	CX	CHA MATE - CHA MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 200 G.
20	1.629	PCT	PÓ PARA CURAL - PÓ PARA CURAL, A BASE DE LEITE, INSTANTÂNEO COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G
21	1.800	PCT	MACARRÃO PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTICIA DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS.	EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G.
22	25.986	PCT	PEITO DE FRANGO - DEVE APRESENTAR COR (AMARELO ROSADA) E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. SEM OSSO E SEM PELE.	EMBALAGEM PRÓPRIAS (PLÁSTICA, TRANSPARENTES), ATÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, DEVIDAMENTE SELADAS PELA INDÚSTRIA, INTACTOS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE O PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG
23	18.393	PCT	CARNE EM CUBOS - CARNE BOVINA EM CUBOS 2º CONGELADA, AÇEM OU PALETA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PÚRPURA), E ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO.	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO. DE 1KG.
24	19.743	PCT	CARNE BOVINA MOIDA 2º CONGELADA - AÇEM OU PALETA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR COR (VERMELHO BRILHANTE OU PÚRPURA), E ODOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA É DE 10%. NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS EM EXCESSO, GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO.	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO. DE 1 KG.
25	98.547	PCT	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO.	EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 LT
26	135.000	UND	PAO CARECA - PAO TIPO CAREQUINHA, COM NO MÍNIMO 50 G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. UNIDADE
27	43.446	PCT	BEBIDA LÁCTEA - LEITE PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AROMA NATURAL, CONSERVADO, ESPESANTE E FERMENTO LÁCTEO.	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS FISCAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 LT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO, DA AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA E DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO

5.1 - DO LOCAL DE ENTREGA

Todos os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Instituições de Ensino;

5.2 - DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS DURANTE A ENTREGA

5.2.1 - Os produtos deverão ser entregues e pesados para verificar a conformidade da quantidade de acordo com o que foi solicitado e com a nota fiscal.

5.2.2 - Os produtos deverão ser pesados na presença da merendeira das escolas e creches e o fornecedor deverá apresentar a balança calibrada, sendo que sua ausência acarretará em notificação.

5.2.3 - Todos os produtos, ao serem entregues, passarão pela avaliação da Equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar, sendo considerados os seguintes critérios:

SOBRE O PRODUTO:

- Qualidade do produto de acordo com o preconizado pelo termo de referência, bem como no contrato;
- Ausência de sujeiras e pragas;
- Temperatura adequada;
- Prazo de validade, lote, carimbo do(s) órgão(s) fiscalizador(es); dentre outros.

SOBRE O CAMINHÃO TRANSPORTADOR:

- Presença de balança devidamente calibrada;
- Presença de termômetro (quando pertinente);
- Higiene;
- Tipo do caminhão transportador;

SOBRE OS ENTREGADORES:

- Presença de boas práticas de manipulação;
- Higiene pessoal;
- Asseio dos uniformes;
- Presença de EPI'S (equipamentos de proteção individual) pertinentes ao tipo de trabalho;
- Educação, dentre outros.

5.3 - DO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO (SE HOUVER NECESSIDADE)

Os produtos que por ventura forem entregues em desacordo com as descrições da TR, deverão ser substituídos em até 12 horas a contar da advertência à empresa **CONTRATADA**, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no contrato e na Lei 8.666/93e no Código de Defesa do Consumidor (LEI N.º 8.090/90).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Parágrafo Único: a advertência deverá ser feita pela nutricionista da Coordenadoria De Alimentação Escolar, imediatamente após a constatação do fato, caso a empresa não substitua o produto no prazo estipulado será devidamente notificada, podendo ser considerada inapta para fornecer à alimentação escolar, caso acumule três (3) notificações.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios à **CONTRATANTE**, conforme descrito **Termo de Referência nº 01/2013**, o qual faz parte integrante deste instrumento.

6.1 – No ato da contratação a empresa deverá apresentar as amostras dos gêneros alimentícios para a Coordenadoria de Alimentação Escolar para análise e aprovação.

6.2 – As amostras do produto “arroz e feijão” deverão estar acompanhadas do certificado de classificação e laudo emitido por órgãos autorizados pelo Ministério da Agricultura.

6.3 – As amostras deverão passar pelo **Teste de Cocção**, sendo levados em consideração: rendimento, odores não característicos, aspecto, menor número de grãos gessados, quebrados, mofados, ardidados, impurezas.

6.4 – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a contar da data da entrega.

6.5 – os produtos serão entregues semanalmente nas Unidades de Ensino.

6.6 – O valor a ser pago mensalmente será ao correspondente as quantidades solicitadas e recebidas pela Prefeitura Municipal De Várzea Grande.

6.7 – Na emissão das notas fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição deste contrato.

6.8 – Todos os produtos devem conter informações obrigatórias nas embalagens como: identificação da categoria do produto, lista de ingredientes, marca do fabricante, lote, prazo de validade, registro em órgãos oficiais de inspeção, informação nutricional. Os produtos de origem vegetal (frutas e legumes) devem apresentar como características: primeira linha, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. transportadas em embalagens atóxicas que mantenham a qualidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN
Fls. 45
e

6.9- os alimentos de origem animal devem apresentar carimbo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), estes produtos deverão ser entregues pela empresa diretamente às Unidades de Ensino.

6.10 - Todos os produtos deverão ser entregues em veículos adequados para cada tipo de produto, os que necessitem de refrigeração que possuam câmara fria.

I - Alimentos congelados no Mínimo - 12° C

II - Alimentos refrigerados - A 7°C

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR GLOBAL, E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.1. As despesas com o pagamento da contratação do objeto deste presente instrumento correrão as expensas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo consignada nas seguintes Dotações Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2180
NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00. FONTE: 102

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2180
NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00. FONTE: 999

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1317
NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00. FONTE: 301

7.2. DO VALOR GLOBAL

7.2.1. O presente Termo Contratual terá o valor global estimado em **R\$ 1.890.009,79 (um milhão oitocentos e noventa mil nove reais e setenta centavos)**.

7.2.2. Ao presente Termo Contratual, já estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, bem como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias, ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes deste.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN
Fls. 46
e

7.3. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Serviço, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. ✕

7.3.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.3. Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

7.3.4. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação da Contratada junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa;

7.3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3.6. O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

I. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, **que estejam dentro do prazo de validade expressa na própria certidão, composta de:**

a) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão quanto da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda;

c) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário, e a Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



II. DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Certidão Negativa de Débitos Gerais emitida pela Secretaria Municipal de Receita;

b) Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Município;

Parágrafo Único: Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignada na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de forma discriminada;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

8.1. DA CONTRATANTE

8.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima.

8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos gêneros alimentícios sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, sobre qualquer anormalidade no objeto deste instrumento, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições, ora estabelecidas;

8.1.4. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

8.1.5. Modificar unilateralmente o presente Instrumento Contratual para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitando os direitos da **CONTRATADA**;

8.1.6. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da **CONTRATADA**;

8.1.7. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2. DA CONTRATADA

8.2.1. A contratada deverá retirar as guias de entrega dos produtos na Coordenadoria de Alimentação Escolar, e após entrega, devolvê-las para conferência. As guias de entregas serão elaboradas em três vias, sendo uma para a escola, uma para o fornecedor e uma para a coordenadoria. As guias não poderão conter rasuras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



- 8.2.2.** A contratada deverá possuir boas práticas de fabricação / manipulação de acordo com a **RDC 216 DE JUNHO DE 2004** e outras legislações afins.
- 8.2.3.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos neste presente Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.2.4.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo Contratual, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 8.2.5.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria solicitante, no tocante ao fornecimento do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- 8.2.6.** Comunicar imediatamente a Secretaria solicitante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.2.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.2.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Secretaria solicitante;
- 8.2.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.10.** Manter o pessoal qualificado para o manuseio, armazenamento e transporte correto dos produtos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



8.2.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao setor de compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.2.14. Dar plena e total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos responsabilizando-se quanto a qualquer problema ou reclamação que possam surgir durante a vigência do contrato.

8.2.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

8.3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.3.1. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.3.2. Todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.3.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



8.3.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a Contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.3.5. A CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.3.6. A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Solicitante, não eximirá CONTRATADA, das responsabilidades previstas neste Termo Contratual.

8.3.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo Contratual, sem prévia e expressa anuência e autorização desta Administração Pública;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

9.1. ADVERTÊNCIA:

9.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



d) Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

9.2. MULTA:

9.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido neste Termo, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

f) A CONTRATADA, não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

g) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

h) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



9.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS:

9.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias da data do recebimento da respectiva intimação;

9.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

a) por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I. atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

II. execução insatisfatória dos serviços contratados;

b) por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

III. não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

IV. se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

V. cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão Contratante, ensejando a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação** que, designa neste ato, a Senhora **JOCILENE FERREIRA DA COSTA BRASQUI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2243583-2 Órgão Emissor: SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 379.174.041-53 Fone: (065) 9978 9888 / (065) 9275 9889, residente a Rua Raimundo Geraldo dos Anjos, Quadra 07, Lote 01 – Parque Lago, Várzea Grande- MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



e a Senhora **MÔNICA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0969870-1, CPF 627.749.301-97, residente a Rua 13, Quadra 33, Casa 10 – Bairro Marajoara, e o Senhor, **MARCOS PAULO VIEIRA**, RG 0995567-4, CPF 655.118.671-87, residente a Rua H, Quadra 06, Casa 16 – Residencial Clóvis Vettoratto, especialmente para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo poderá ser rescindido a **QUALQUER TEMPO**, estando sujeito a competente notificação de rescisão, por descumprimento parcial ou total, das suas Cláusulas, nos casos e formas previstas nos **artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, podendo ser:**

- a) **Amigável** - por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que, haja conveniência para a CONTRATANTE.
- b) **Administrativa** - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos **Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;**
- c) **Judicial** - nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Termo Contratual;
- II. Integram a este instrumento, o e seus anexos, o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.2013**, o Termo de Referência nº 01/2013 e a Proposta de preços da Contratada.
- III. É expressamente vedado, caucionar ou utilizar a este termo, para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da PMVG/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEFIN
 Fls. 54
 6


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Sendo assim, fica eleito o **Foro da Comarca de Várzea Grande/MT** para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

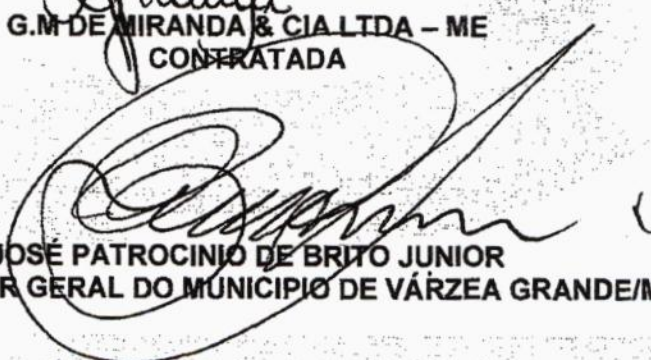
E, por estarem em comum acordo, as partes assinam o presente Termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Várzea Grande/MT; 08 de março de 2013.


WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES
 PREFEITO MUNICIPAL
 PMVG/MT


JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
 PMVG/MT


G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA - ME
 CONTRATADA


JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

TESTEMUNHAS

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

DEFIN
Fls. 55
6

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:2D9C3BB9

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 390/2013

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 159526/13,

RESOLVE:

NOMEAR Ires Ribeiro de Oliveira, no cargo em comissão de Supervisor I – DGA 9, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:D3E5CC39

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 391/2013

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 159548/13,

RESOLVE:

NOMEAR Afrânio de Paula Padilha, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:786520B3

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 392/2013.

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 159494/13,

RESOLVE:

NOMEAR Adriane Kátia de Lima Campos, no cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais – DGA 4, na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 01 de março de 2013.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:C57B9A54

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 393/2013

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, a partir de 01 de março de 2013, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Guarda Municipal:

NOME	CARGO
1- Amarildo dos Santos de Arruda	Coordenador de Operações – DGA 4
2- Andrei Duarte Desuete Alves	Coordenador de Operações – DGA 4
3- Antonio Rosa Alves	Coordenador de Operações – DGA 4
4- Claudio Peixoto da Silva	Coordenador de Operações – DGA 4
5- Everson Soares do Prado	Coordenador de Operações – DGA 4
6- Juclimar Albertino de Campos	Coordenador de Operações – DGA 4
7- Julio Celso da Cunha	Coordenador de Operações – DGA 4
8- Marcio Profeta da Cruz	Coordenador de Operações – DGA 4
9- Marcelo Jassik Drumond	Coordenador Administrativo – DGA 4
10- Sergio Lirio Flores	Coordenador de Operações – DGA 4
11- Wesley Cesar Schenck	Coordenador de Operações – DGA 4

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:AAE95764

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº.015/2013

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA-ME. Fundamentação Legal: Regido pela Lei nº.8.666/93 e Ato de Dispensa de Licitação nº.04/2013, oriundo do Processo Administrativo nº.10/2013 ao Termo de Referência nº.001/2013. Objeto: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 1.890.009,79 (um milhão, oitocentos e noventa mil, nove reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Educação. Projeto Atividade: 2180. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 102. Projeto Atividade: 2180. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 999. Projeto Atividade: 1317. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 301. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 08/03/2013. Signatários: WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES – Prefeito Municipal – PMVG-MT / JONAS SEBASTIÃO DS SILVA – Secretário Municipal de Educação –/ G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA-ME – Contratada / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:7A328917

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº.063/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a MX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.



SEFIN
Fls. 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, de tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "c"), sob o regime de execução indireta. Empregada por preço global por lote, sob o regime da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores tendo por objeto as obras de Construção de Estradas no município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 26 de abril de 2013 às 10:00h (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA, demais informações pelo Telefone (98) 3483-1180. O preço a ser recolhido no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à aquisição do Edital.

Magalhães de Almeida-MA, 15 de março de 2013
JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO 088/2012 em Objeto do Adm. Comunal FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2013 A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA CITADO. Objeto do contrato original: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Base Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Contratante: A. E. REIS TRANSPORTE ALTERNATIVO E LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. Cnpj: 03.867.126/0001-60. Recursos: FUNDEB. Data de assinatura do Aditivo Contratual: 01 de março de 2013.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2013**

Prestação Serv. P/ Transporte Passante Oidunias A. Casaberto MT, Tagarã Da Serra-MT, Serra Do Bugre - MT E Diamantino-MT De Município De Arenópolis-MT Data: 18/03/2013 - Empresa: FERNANDA OLIVEIRA MAGALHÃES-ME, por KM rodado lote 01 R\$ 1,64 totalizando em R\$ 43.837,20, por KM rodado do lote 02 R\$ 1,49, totalizando em R\$ 77.682,70

Arenópolis-MT, 15 de março de 2013
REGINA LUCIA DE SOUZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013 - MAIOR OFERTA**

Processo nº 65/2013 - Objeto: Prego Presencial visando à contratação de empresa Promotora de Eventos, para realizar e organizar 02 (dois) shows nacionais, disponibilizar toda a estrutura física e espacial e espaço físico durante a realização do FIFE, nos dias 03 e 04 de maio de 2013, que ocorrerá durante o 33º Festival Internacional de Pesca Esportiva - FIFE. Realização: 03 de Abril de 2013 às 13:30 horas (horário de Brasília-MT). Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 - C.O.C. - Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT - das 07:30 às 17:30 horas - ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através de e-mail cacereslicitacoes2013@hotmail.com, ou através informações através dos telefones: (65) 3223-1500 (Ramal 1558) e Fax: (65) 3223-3805.

Cáceres-MT, 19 de Março de 2013
LUIS AURELIO ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Edital: Da Chamada Pública: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 01 de Abril de 2013, às 08 (oito) horas Local Da Chamada Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Paiséis, 85, Setor Leste, Centro - Colider/MT, Tel: (66)3541-6300. Aquisição Do Edital: Sites: www.coidermat.gov.br Informações: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider - (66) 3541-6300 Colider/MT, 19 de março de 2013

CARLOS ARAUJO GALA
Presidente do ZEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2012. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 240 dias e prazo de execução para mais 210 dias no contrato nº 296/2012. Data: 05/03/2013. Contratado: REBEQUI & PINHEIRO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2012. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 180 dias e prazo de execução para mais 210 dias no contrato nº 297/2012. Data: 05/03/2013. Contratado: REBEQUI & PINHEIRO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2012. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 180 dias e prazo de execução para mais 150 dias no contrato nº 350/2012. Data: 01/03/2013. Contratado: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Guarantá do Norte, 19 de março de 2013. Sandra Martins - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/2013 de 02 de Janeiro de 2013, e em consonância com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 11 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoira da Tomopira, nº 77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2013 - TP na Modalidade Tomada de Preço. (PROCESSO Nº 1/2013), para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeitura.novosaojoaquim.com.br. OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE FARINHEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE PERASSE Nº. 0246.649-202/09/PRODESA/CAD/ANEXO SÃO JOAQUIM. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone: (66) 3479-1158, site www.prefeitura.novosaojoaquim.com.br. Novo São Joaquim - MT, 20 de Março de 2013

WALBER KENEDY BARBOSA SANTOS
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, à abertura dos envelopes nº 7/01 e 02, contendo proposta comercial e documentação de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de alimento preparado marmitex, gêneros alimentícios, suplemento alimentar e dieta nutricional, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, fraldas, acondicionamento e

embalagens, e descartáveis, cargas de gás GLP, Vanilinhos P-13 e P-45, conforme Edital e seus Anexos Os interessados poderão entrar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br após a Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefones para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2013
JOSE EDILSON GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo contrato nº 15/2013 - Partes Interessadas Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA-ME. Fundamentação Legal: Regido pela Lei nº 8.666/93 e Anexo Dispensa de Licitação nº 04/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2013 ao Termo de Referência nº 001/2013. Objeto: Contrato de Fornecedor de Gêneros Alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 1.890.009,79 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, nove reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Educação. Projeto Atividade: 2180. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 102. Projeto Atividade: 2180. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 999. Projeto Atividade: 1317. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Fonte: 301. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 08/03/2013. Signatários: WALACE DOS SANTOS GUMARÃES - Prefeito Municipal - PAVG/MT / FOMAS SEBASTIÃO DE SILVA - Secretário Municipal de Educação / G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA-ME - Contratada / JOSE PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR - Procurador Geral do Município de Várzea Grande

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2013/PROCESSO COM-FRA Nº. 069/2013. O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidades das Secretarias do município de Angélica/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 05 de Abril de 2013 às 08:00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 389 - Bairro Jardim das Flores Angélica/MS. Retirada do Edital O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde e mesmo será retirado através do Recebimento do Edital mediante apresentação pré-enchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3446-1641, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outras fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica - MS, 19 de Março de 2013
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2013**

Processo nº 597/2013
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Senhora LIDIANE SILVEIRA FERNANDES RUSSAIA SORRINHO, designada pela Portaria Municipal nº 292/2013 de 15/02/2013, torna público que no dia 05/03/2013, às 08:00ms MS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a aquisição indireta de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde UBS Saúde Lar, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no EDITAL, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estaticos.html>, pelo código 00032013030000183.